



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**SÚMULA: “CORRIGE O SUBSÍDIO DO PRESIDENTE CÂMARA E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Sr. Zilmar Albuquerque Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno, bem como o que dispõe o Artigo 3º a Lei Municipal de nº 396/2016.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder correção anual aos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhanga, nos termos do art. 3º da Lei Municipal de nº. 396/2016, com a aplicação do índice (INPC), referente ao período, no montante de 4,48%. (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, 03 de fevereiro de 2020.

Publique - se e afixe.

---

**ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara.**



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

[CALFW0302]

### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados informados

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Data inicial  | 01/2019               |
| Data final    | 12/2019               |
| Valor nominal | R\$ 3.000,00 ( REAL ) |

#### Dados calculados

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Índice de correção no período   | 1,04481590            |
| Valor percentual correspondente | 4,481590 %            |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 3.134,45 ( REAL ) |

[CALFW0302]

### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados informados

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Data inicial  | 01/2019               |
| Data final    | 12/2019               |
| Valor nominal | R\$ 4.000,00 ( REAL ) |

#### Dados calculados

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Índice de correção no período   | 1,04481590            |
| Valor percentual correspondente | 4,481590 %            |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 4.179,26 ( REAL ) |